

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 109/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14/04/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SESP (Prot. n.º SESP-PRO 2022/03525). Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fca36630

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar